

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 088 - 10 DE MAIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 03 A 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N.º 027/2017****PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, *tipo menor preço Global*, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de materiais, destinados à Câmara Municipal de Brumado, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos integrantes do Edital Convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **23 de maio de 2017, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 10 de maio de 2017.

**SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 013/2017** com sessões públicas realizadas nos dias 28/03/2017, às 14:00h, 11/04/2017, às 09:00h e 04/05/2017, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, sito à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, *para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: TRANSDIAMANTINA TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 974.833,20 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Guajeru-Ba, 10 de Maio de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos – Pregoeira Municipal.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**CONVOCAÇÃO DE LICITANTE PARA VISTORIA DE VEÍCULOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, convoca a licitante TRANSDIAMANTINA TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA-EPP para apresenação dos veículos para vistoria e os documentos exigidos no item 10.5 do Edital, a ser cumprido até dia 15/05/2017, das 08:00 às 12:00h. Guajeru-Ba, 10/05/2017. Informações na Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com, na sede do Município ou no Fone: (77)3417-2252. Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu- Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES****SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE
IR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ: 05.063.687/0001-28)**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, que, tendo em vista a desistência da licitante **LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 10.607.605/0001/07)** em cumprir o compromisso firmado na sessão de licitação referente ao **Pregão Presencial nº 020/2017** realizado no dia 25/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, a Administração **CONVOCA** todos os interessados para sessão pública a realizar-se no dia 15/05/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, sito à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação da licitante **IR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ: 05.063.687/0001-28)** que ficou classificada em segundo lugar no referido certame e manifestou interesse em prestar os serviços pelos valores ofertados na primeira sessão de licitação pública de licitação.. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com, na sede do Município ou no Fone: (77)3417-2252. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 10/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibiassucê, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 147/2017, publicado na Edição nº 591, 5, Ano V, de 05 de maio de 2017.

Onde lê-se:

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Leia-se:

R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Ibiassucê – BA, 09 de maio de 2017.

Sebastião Neto Brito da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 074/2017 de 09 de maio de 2017

Nomeia membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social – CACS do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do município de Ibiassucê–BA e da outras providências.

O EXELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE IBIASSUCÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 71, inciso VII da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB do município de Ibiassucê – Estado da Bahia, na forma da Legislação Federal e Municipal, da seguinte maneira:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular –Simone Silva Nogueira

Suplente – Eliane Gomes Teixeira

Representantes do poder executivo:

Titular – Reginaldo Lima Guimarães

Suplente – Sebastião Neto Silva Brito

Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular –Darlene dos Santos Ribeiro

Suplente –Maria das Graças Brito de Freitas

Representantes dos gestores das escolas públicas municipais:

Titular –Márcia Cristiana dos Santos Ribeiro Novais

Suplente –Clarinda de Sousa Farias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular –Juliana Paloma dos Santos

Suplente –Marli Brito Evangelista

Representantes dos pais de alunos da educação básica das escolas públicas municipais:

Titular –Andréa Isabel da S. Prado Alves

Suplente –Laurinete Freitas Novais

Titular –Franciellen Karen Gomes Farias Brito

Suplente –Marineusa Rosa Cangussu

Representantes dos estudantes da educação básica das escolas públicas municipais:

Titular – Alex da Silva Matos

Suplente – Claudineia Silveira Gomes

Titular -Maria de Lourdes Brito

Suplente –Paulo Henrique Silva Brito

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Joseli Almeida Ramos

Suplente – Alessandra Farias Gomes Alves

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular - Maria das Graças Souza Novais

Suplente - Patrícia Farias Costa

Ibiassucê, 09 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 075/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Educação como imperativo da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 184/2011 de 20 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO a relevante importância desse colegiado para o desenvolvimento do Ensino Municipal, como órgão normativo e deliberativo, colaborando com o Executivo no acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação e na fiscalização sobre as atividades escolares em geral e, de modo particular, as referentes à assistência social escolar, estimulando-as e propondo medidas tendentes ao seu aprimoramento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME os seguintes membros:

Segmento 1: Conselheiro Indicado pela Secretaria Municipal de Educação:

1. Simone Silva Nogueira – Titular
2. Janilton de Lima Almeida – Suplente

Segmento 2: Conselheiro Indicado pela Coordenadoria Estadual de Educação, dentre os Professores Estaduais, lotados nas Escolas do Estaduais do Município:

1. Ana Maria Cardoso da Silva – Titular
2. Jésus Mário Cardoso dos Santos – Suplente

Segmento 3: Conselheiro Indicado pelos Gestores das Escolas Municipais:

1. Maria das Graças Sousa Novais – Titular
2. Patrícia Farias Costa – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Segmento 4: Conselheiro Indicado pela Associação de professores de Ibiassucê:

1. Eliete Freitas da Rocha– Titular
2. Maria das Graças Brito de Freitas- Suplente

Segmento 5: Conselheiro Indicado pelos Servidores de Suporte da Educação, quadro efetivo da prefeitura (concurados):

1. Maria Inês Almeida Silva Ribeiro– Titular
2. Catarina Farias de Aguiar– Suplente

Segmento 6: Conselheiro eleito pelas Associações formalmente constituídas do Município de Ibiassucê; onde todas deverão ser convocadas para uma reunião única para escolha do titular de uma Associação e o Suplente de outra Associação:

1. Andréa Isabel S. Prado Brito– Titular
2. Maria da Conceição Barbosa Alves– Suplente

Segmento 7: Conselheiro indicado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB):

1. Márcia Cristiana dos Santos Ribeiro Novais– Titular
2. Darlene dos Santos Ribeiro- Suplente

Segmento 8: Conselheiro Indicado pelo Conselho Tutelar

1. Angelina Novais de Freitas– Titular
2. Ivanete Costa Brito- Suplente

Art. 2º. A coordenação do Conselho Municipal de Educação – CME será presidida pela Secretária Municipal de Educação *Isabela Andrade Rodrigues*.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiassucê, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de serviços de locação de 01 (uma) moto para o operador dos sistemas simplificados de abastecimento de água da zona rural assim como para a execução dos serviços de manutenção, fiscalização e operacionalização do sistema

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DO CONTRATO

03/04/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO

09 (nove) meses, até 31 de dezembro de 2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.

CONTRATADA:

JUSCELINO RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, portador do RG nº 0785790314, CPF Nº 329.420.955-04, Com endereço a Fazenda Algodão, S/N, Zona Rural, Ibiassucê –BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Nº 030/2017 CANCELAMENTO**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público para conhecimento dos Interessados o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial de nº 030/2017** – objeto: fornecimento de medicamentos para pessoas portadoras de enfermidades de acordo com a Lei do Benefício Eventual – marcado para o dia 19/05/2017 às 08:30 por conveniência e oportunidade, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseado no princípio da autotutela administrativa. Ituaçu/Bahia, 10 de maio de 2017. Edilson Novais Silva – Pregoeiro. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal.